



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2022

O Prefeito de União-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para a contratação de servidores efetivos, conforme o Edital nº 05/2022, homologado através da publicação no DOM de 10 de junho de 2022, edição IVDXCII,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados para que compareçam à **Prefeitura de União/PI, no setor de Recursos Humanos, Praça Barão de Gurgueia, nº 443, Bairro Centro**, no período de 22 de abril a 3 de maio de 2024, no horário de 8h às 14h, munidos de cópia dos documentos constantes nos ITENS 2 e 4 do Edital nº 05/2022 visando à formalização da contratação:

#### CARGO: 01 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
33º	JOANA CÉLIA MACHADO DE SOUSA	05325	86,0
34º	MARACELIA OLIVEIRA DA COSTA	06533	86,0
35º	ROSEN KELLY SOARES E SILVA	04170	85,5
36º	MARIA DO AMPARO ALVES DOS SANTOS	03754	85,5

*Handwritten signature or mark in purple ink.*

**CARGO:02 - PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
26º	ECIANE DE SOUSA ALVES CUNHA	03405	78,5
27º	FILIPPE JOSÉ SILVA CRUZ	02771	78,5

**CARGO: 08 - PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - LÍNGUA INGLESA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
7º	SYDNEI MORENO PINHEIRO	01750	78,5
8º	DIANE DOS SANTOS MACEDO MAGALHAES	07910	78,0

**CARGO: 09 - PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
6º	GEORGE CARVALHO DA CUNHA	02675	72,5

**Art. 2º** - O convocado para investidura no cargo está condicionado ao atendimento das seguintes condições:

- I. Ter sido aprovado e classificado neste concurso público, na forma estabelecida no Edital nº 05/2022;
- II. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- III. Estar em gozo dos direitos políticos;
- IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- V. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade de até 45 anos;
- VI. Comprovar os requisitos exigidos no item 2.1 do Edital nº 05/2022, para o exercício do cargo;
- VII. Apresentar Atestado de Sanidade Física e Mental;

- VIII. Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo/emprego público;
- IX. Apresentar declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente;
- X. Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas no Edital nº 05/2022, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- XI. Apresentar cópias dos seguintes documentos:
- ✓ Certidão de Casamento, quando for o caso;
  - ✓ Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizada, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - ✓ Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino, com idade de até 45 anos;
  - ✓ Cédula de Identidade;
  - ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - ✓ Comprovante da escolaridade exigida no item 2.1 do Edital;
  - ✓ Comprovante de registro no conselho profissional competente, quando for o caso, conforme especificado no item 2.1 do Edital;
- XII. Apresentar 02(duas) fotografias 3x4 recentes;
- XIII. Apresentar certidão negativa civil e criminal, impeditivos do exercício da função pública;
- XIV. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados.

**Art. 3º** - O início e o local dos trabalhos são os indicados no Edital e/ou a critério da administração.

**Art. 4º** - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

**Art. 5º** - Publique-se o presente edital no Diário Oficial do Município para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

União – PI, 18 abril de 2024.

  
**Gustavo Conde Medeiros**

Prefeito de União - PI